

FORA DA CAIXA

(PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS)

EDITAL 001/2018

O Presidente do Empreende da **Universidade Potiguar – UnP** torna público o regulamento para a participação dos alunos no Projeto de Extensão Fora da Caixa cujo objetivo é o de desenvolver competências empreendedoras, nos termos e critérios a seguir:

1. A adesão do aluno é de caráter facultativo.
2. Poderão aderir a este programa os alunos de acordo com os critérios abaixo:

Programa	Critérios
Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica - Presenciais, Semipresenciais e EAD.	Estar regularmente matriculado no semestre em vigor e possuir disponibilidade semanal das 17 horas às 19:00 nas terças-feiras;

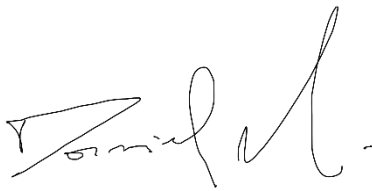
3. O Programa Fora da Caixa disponibilizará: **30** (trinta) vagas para os alunos da Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica - Presenciais, Semipresenciais e EAD do Campus Mossoró/RN.
4. A participação do aluno estará condicionada a um processo seletivo que será realizado pelo Empreende.
5. Os alunos interessados em aderir ao programa deverão se submeter a todas as regras aqui apresentadas e formalizar sua intenção por meio dos seguintes passos:
 - Gravar um vídeo com a câmera do celular na posição horizontal (deitado) de até 60 segundos respondendo a seguinte pergunta: **POR QUE EU SOU UM FORA DA CAIXA?**

O envio do vídeo deve ser direcionado para o e-mail: **empreende@unp.br**

- 5.1 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, matrícula, curso, semestre e telefone do aluno.
- 5.2 O comitê avaliador do Empreende validará a lista de inscritos e entrará em contato para marcar o processo seletivo.
6. Encerrado o prazo de inscrições, que vai do dia 1º a 15 de outubro, a coordenação do Empreende selecionará os candidatos a partir dos seguintes critérios:
 - a) Envio correto das informações solicitadas;
 - b) Experiências de voluntariado e/ou empreendedoras;
 - c) Em caso de empate, verificação do número de faltas registradas no semestre anterior e índice de rendimento acadêmico;
7. Os alunos que se submeterem ao projeto declaram estar cientes que, em caso de faltas injustificadas a qualquer das ações propostas, estarão automaticamente eliminados e suas vagas, a critério da coordenação do Empreende, poderão ser destinadas aos próximos classificados.
8. O aluno que desejar desistir do programa deverá manifestar sua decisão mediante registro em carta de próprio punho com justificativa e entregá-la no Empreende.

9. O incentivo que objetiva este programa se dará em beneficiar os alunos com desenvolvimento de competências empreendedoras, com certificação – de todas as atividades - ao final do programa por meio da extensão.
10. O resultado dos alunos selecionados será divulgado dia 20 de outubro de 2018, a partir das 14h, no portal da UnP (<http://unp.br/noticias>).
11. Todas as informações referentes às ações do programa serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo Empreende por meio dos Emails informados na inscrição.
12. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações acerca do programa.
13. Na hipótese da não realização ou postergação por parte da UnP de alguma ação do programa, por motivos de força maior, os alunos também serão comunicados via e-mail.
14. O aluno que firmar sua inscrição e compromisso autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem e som, pela UnP/APEC para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza.
15. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

Mossoró/RN, 26 de setembro de 2018.



Kleidson Daniel Medeiros Leopoldino
Coordenador do Empreende



Joel Wesley Neves de Carvalho
Coordenador do Projeto Local